



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 20 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 2885

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Extrato de Contrato Nº 583/2018** - Contratado: Paulo Sergio Santos Oliveira.
- **3º Termo Aditivo de Prazo Conforme Planilha Cronograma Físico-Financeiro do Contrato Nº 579/2017** – Empresa: GTS Engenharia Ltda - Epp.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.2111/0001-03

CONTRATADO: Paulo Sergio Santos Oliveira

CNPJ/CPF: 019.768.545-55

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na Participação e execução do Campeonato Intermunicipal, 2ª Fase, (Arbitragem dos Jogos, Árbitros Auxiliares, Despesas da Associação, Equipe de Apoio, Maqueiros, Material Esportivo, Regra Três, Gandulas), realizado na Sede deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.710,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2018

VIGÊNCIA: 19 de setembro a 02 de outubro de 2018

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ATIVIDADE/PROJETO: 2.055 – Apoio e Incentivo ao Esporte Amador e Competições Esportivas.

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE: 00 – Recursos Próprios

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONFORME PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 579/2017.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONFORME PLANILHA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 579/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA GTS ENGENHARIA LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr **Giuliano de Andrade Martinelli** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 07645174 73 SSP/BA, CPF nº 894.460.115-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GTS ENGENHARIA LTDA - EPP**, endereço na Rua Cardoso, BA 001, Km 017, Nº 03 – Condomínio Mar Azul, Centro, Vera Cruz - BA, inscrita no CNPJ nº 17.849.543/0001-80, Representado neste ato por Guilherme Borges Medina Coeli, portador do RG nº MG1589163 SSP/MG e CPF nº 451.194.496-20, com base na TOMADA DE PREÇO nº 002/2017 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato originado da TOMADA DE PREÇO nº 002/2017.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato Administrativo de nº 579/2017 será prorrogado, por mais 06 (seis) meses, do dia 05 de setembro de 2018 a 05 de março de 2019, conforme Planilha Cronograma Físico-Financeiro anexo.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL:

Cláusula Décima quinta do Contrato Administrativo nº 579/2017, e com fulcro no permissivo legal do artigo Art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 579/2017, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaquara – Bahia, 04 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ nº 13.910.211/0001-03
Giuliano de Andrade Martinelli
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GTS ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ nº 17.849.543/0001-80
Sr. Guilherme Borges Medina Coeli
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: